



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS  
LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPODIATRIA  
(LAOPed) da UFSM**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA  
SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto de ensino nº057796, intitulado “Liga Acadêmica de Odontopediatria (LAOPed) da UFSM”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 6 acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da UFSM, matriculados em qualquer semestre. Haverá, ainda, formação de cadastro reserva para preenchimento de futuras vagas ociosas. O edital tem validade até abril de 2026, conforme calendário oficial da UFSM. O candidato aprovado ingressará como membro efetivo de caráter voluntário, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	02 de setembro de 2025
Inscrição dos candidatos	02 de setembro a 09 de setembro de 2025
Análise das Cartas de Intenção e Currículo Lattes	10 a 14 de setembro de 2025
Entrevista dos candidatos	15 a 19 de setembro de 2025
Avaliação dos candidatos	22 de setembro de 2025
Divulgação resultado preliminar	22 de setembro de 2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23 de setembro de 2025
Análise Recursos	24 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	25 de setembro de 2025
Início das atividades	26 de setembro de 2025

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 02/09/2025 à 09/09/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do formulário:

[Formulário de seleção - LAOPed - Formulários Google](#), disponível neste edital  
e nas redes sociais da LAOPed.

2.3 Documentos obrigatório para inscrição: Comprovante de matrícula, Carta Intenção e Currículo Lattes atualizado, todos em formato pdf.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO**

3.1 A seleção será realizada entre os dias 02 e 22 de setembro de 2025.

3.2 Serão ofertadas até 6 vagas.

3.3 A seleção será realizada em 2 etapas de caráter classificatório e eliminatório:

1) Análise do currículo Lattes e da Carta de Intenção- esta etapa não exige a presença do candidato;

2) Entrevista;

3.4.1 A primeira etapa não exige a presença do candidato. A segunda etapa exige que o candidato esteja presente, sujeito a desclassificação caso não o faça.

3.4 **Análise do currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do candidato, participação em eventos, realização de cursos, monitorias, apresentação de trabalhos, além de atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como grupos de pesquisa e outras Ligas Acadêmicas. Peso 3,00

3.5 **Análise de Carta de Intenção:** Serão avaliados aspectos como o interesse do candidato no projeto, sua qualificação, propostas de contribuição, além de analisada a capacidade de argumentação e escrita.  
Peso 2,00

3.6 **Entrevista individual** (as entrevistas serão realizadas de forma presencial, no prédio 26F em sala a ser definida), a ser realizada entre os dias 15, 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2025, entre 11:30 à 12:30: serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis às demandas e à execução das atividades propostas, conforme regulamento da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

liga (apêndice 1). Serão analisadas, ainda, experiências prévias em atividades relacionadas à temática do projeto, o interesse e comprometimento. Ademais, será verificada a disponibilidade de horários para cumprir com as propostas do grupo. Por fim, serão realizados breves questionamentos acerca das temáticas Odontopediatria (interesse) e a atuação da LAOPed (propostas e expectativas). Peso 5,00

3.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.8 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. A seleção será válida para o período de setembro a abril de 2026.

#### **4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES**

4.1 São requisitos exigidos do estudante para aprovação e permanência no projeto:

4.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Odontologia até o período final de vigência.

4.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelos membros do projeto mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

4.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.1.4 Conhecer e acatar as normativas presentes no Estatuto da Liga;

4.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto, em jornada de 1 (uma) hora semanal.

4.1.6 Comprometer-se com as atividades da Liga e representá-la em eventos, cursos, jornadas e simpósios;

**4.1.7 Os novos membros deverão, obrigatoriamente, representar a Liga em algum evento acadêmico no ano de 2025 ou 2026, através da submissão e apresentação como autor principal de pelo menos um trabalho (resumo simples), a ser desenvolvido dentro da Liga.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os resultados serão divulgados no site do curso, Instagram da LAOPed e Coordenação do Curso.

5.2 A seleção é prerrogativa da comissão de seleção composta pelos membros-fundadores do Projeto e serão de sua inteira responsabilidade, conforme o Estatuto da LAOPed (apêndice 1). Posteriormente, a análise final e aprovação oficial serão realizadas pelo Coordenador do Projeto. Cabe à comissão de seleção: a definição dos requisitos para seleção dos membros efetivos, a realização da avaliação/seleção e o julgamento dos recursos.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, de acordo com cada reserva de vagas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1) Já ter cursado ou estar cursando a disciplina de Odontopediatria I
- 2) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3) Será dada preferência aos alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:  
[laoped.ufsm@gmail.com](mailto:laoped.ufsm@gmail.com)

---

Bruno Emmanuelli

Coordenador da Liga Acadêmica de Odontopediatria  
(LAOPed) da UFSM